

PORTARIA Nº 549/2019

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Orçamento Participativo do Município de Viçosa no ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 5.253/2019

CONSIDERANDO que a participação popular nos processos de elaboração de planos, lei diretrizes orçamentárias e orçamentos é importante mecanismo de transparência de gestão fiscal, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1521/2002 assegura a participação da sociedade viçosense nas discussões e deliberações acerca do orçamento do Município de Viçosa;

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei Municipal nº 1521/2002 impôs ao Poder Executivo a tarefa de regulamentar o processo de participação comunitária na discussão e deliberação de matérias envolvendo o orçamento Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Orçamento Participativo no Município de Viçosa;

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Orçamento Participativo do Município de Viçosa:

Representantes eleitos na Assembléia Municipal do Orçamento Participativo:

Titulares: Marli Rodrigues Guimarães
Solange Martins Antunes
José Egídio de Souza
Paulo Henrique F. Rodrigues
Martinho José da Silva Fialho
Joel Brás de Arruda
Marco Antônio da Silva
Maria do Carmo da Silva
José Bruno Ferreira
Joel Paulino de Souza

Suplentes: Neuza Cupertino
Elizete Ramos da Silva
André Willian da Conceição
José Maria Fonseca Filho
Jesus Acir Gonçalves Assis
Marta Almiro Anastácio
Denise Aparecida Inácio

Jorge Ferreira
José Carlos Gonçalves
Sidney Oliveira

Representantes da administração direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Viçosa:

Titulares: Lucas Soares Sather
Josiane Maria Bitencourt
José Luiz Abranches Silva Paiva
Ronaldo José de Miranda
Luiz Cezar Soares Ricardo

Suplentes: Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira
Juliana Bailon de Lima
Janete Miguel Said Marangon
Leonardo Paiva Pereira
Semíramis Della Lúcia Gomes

Representantes da Câmara Municipal de Viçosa:

Titulares: Geraldo Luis Andrade
Brenda da Silva Santunioni

Suplentes: Paulo Sérgio da Silva
Sávio José do Carmo Silva

Representantes da União Municipal das Associações de Moradores de Bairros e Distritos (UMAB):

Titular: Antônio Raimundo Charrão Rodrigues
Suplente: Maria Aparecida de Jesus

Representantes dos sindicatos de trabalhadores e entidades estudantis sediados no Município de Viçosa:

Titular: Reinaldo Batista Barbosa
Suplente: Vinicius Vieira de Almeida

Representantes dos sindicatos patronais, associações empresariais e profissionais sediados no Município de Viçosa:

Titular: Rodrigo Giffoni Rodrigues
Suplente: Josimeire Dourado Lima de Carvalho

Representantes dos Conselhos Municipais em funcionamento:

Titular: Thomas Phillipe de Medeiros Viktor Vich Pider
Suplente: Roseli de Castro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal